



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2773, DE 2024

Reconhece o Cacumbi como manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Reconhece o Cacumbi como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Cacumbi como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei visa reconhecer o Cacumbi como manifestação da cultura nacional, garantindo sua preservação, valorização e promoção.

O Cacumbi é uma tradição centenária, cuja origem perdeu-se no tempo, não sendo possível demarcar com exatidão sua fixação em nosso país. Trata-se de dança de origem afro-brasileira, desenvolvida por descendentes de africanos escravizados em Sergipe. Essa manifestação cultural é caracterizada por sua música vibrante, ritmos marcantes, roupas coloridas (com chapéus adornados por belas fitas) e movimentos coreográficos únicos, que são transmitidos de geração em geração. Na dança, jovens e idosos (mestre, contramestre e dançarinos) misturam-se, conectados uns aos outros pela dança cadenciada e pelos sons dos instrumentos.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

O folguedo vem da variação de Autos e Bailados, como as Congadas, Guerreiros, Reisados, Lambe Sujos e Caboclinhos, originados da referência à luta entre “Rei negro” e “Rei indígena”¹.

O Cacumbi é realizado especialmente na cidade de Laranjeiras (Sergipe)², tendo uma forte ligação com o sincretismo religioso brasileiro. Nesse município, caracterizado pelas ruas de pedra enladeiradas e estreitas, a manifestação atrai turistas, visitantes, historiadores e folcloristas durante todo o ano. O Cacumbi de Laranjeiras tem origem nos componentes da confraria de São Benedito, sendo o grupo atualmente formado somente por homens, considerados verdadeiros artesãos da simétrica dos gestos³.

Conforme explica Fontes Júnior⁴,

“o Cacumbi se apresenta em forma de cordões (fila indiana), sempre em números pares, de acordo com a quantidade de componentes, que varia de uma apresentação para outra. O Mestre fica no meio dos cordões, comandando o grupo com um apito. A musicalidade do grupo está relacionada ao momento da apresentação, se a brincadeira for na rua, eles cantam músicas de cortejo de rua; se estiverem dentro da Igreja ou na procissão, serão músicas específicas para a ocasião. O grupo é acompanhado por instrumentos de percussão como pandeiros, ganzás, reco-reco e caixas, que são usadas pelos componentes do grupo, ao mesmo tempo em que apresenta seu bailado, a única figura que não utiliza instrumento é o Mestre. A indumentária é bastante alegre, com cores muito fortes, pautadas no amarelo ouro para as camisas e no branco para as calças usam muitas fitas coloridas para enfeitar a camisa e no chapéu, que é de palha e forrado de acordo com a cor usada pelo componente, é bastante enfeitado de fitas e espelhos. Essa é a indumentária dos dançarinos”.

Tamanha é a importância da tradição em Laranjeiras que, por meio da Lei Estadual nº 8.928, de 2 de dezembro de 2021, a “Associação dos Brincantes Cacumbi Mestre Deca” foi reconhecida como de utilidade pública estadual. O saudoso Mestre Deca promoveu a dança por quase 40

¹ FONTES JÚNIOR, Irineu Silva. Cacumbi Mestre Deca. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/17491/1/Irineu%20Silva%20Fontes%20Junior.pdf>

² No Sergipe, o Cacumbi é encontrado também nos municípios de Lagarto, Japarutuba e Riachuelo.

³ FONTES JÚNIOR, Idem, ibidem.

⁴ FONTES JÚNIOR, Idem, ibidem.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

anos, até o ano de 2008, quando ficou impossibilitado de brincar devido a problemas de saúde.

Nessa trilha, a preservação do Cacumbi é essencial para manter viva a história e a identidade cultural das comunidades que o praticam. Essa manifestação não apenas celebra as tradições ancestrais, mas também fortalece os laços comunitários e promove o respeito à diversidade cultural. Reconhecer o Cacumbi como manifestação da cultura nacional é uma forma de valorizar a contribuição dos afro-brasileiros para a formação da identidade cultural brasileira.

Dessa forma, o Brasil reafirmará seu compromisso com a promoção e a valorização da diversidade cultural, incentivando o respeito e a inclusão das diferentes tradições culturais existentes no País.

O reconhecimento poderá impulsionar o turismo cultural em Sergipe (especialmente em Laranjeiras, Lagarto, Japarutuba e Riachuelo), atraindo visitantes interessados em conhecer e vivenciar essa expressão cultural única, gerando benefícios econômicos e sociais para a região.

Em suma, este projeto de lei busca assegurar que o Cacumbi seja protegido e promovido, garantindo que essa herança cultural continue a enriquecer a identidade nacional e a inspirar futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

LEGISLAÇÃO CITADA

- LEI ESTADUAL Nº 8.928, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 (SERGIPE)
<https://aleselegis.al.se.leg.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L89282021.html>